

À

SLGP,

Apresentamos as justificativas das necessidades de aquisição de peças originais do fabricante HUBER.

Tais peças originais garantem o mesmo desempenho, eficiência, durabilidade e confiabilidade das originalmente entregues com os equipamentos, o que se replicará para nossos sistemas mecânicos. Válido lembrar que as peças quando desenvolvidas pelo fabricante (ou em conjunto com o mesmo) agregam a tecnologia e padrões de qualidade e durabilidade pelos quais seus produtos são reconhecidos, com o mesmo controle dos materiais de fabricação e com todas as características necessárias para adaptação ao equipamento, tendo ainda todo o suporte com assessoria de profissionais especializados em caso de problemas ou dúvidas.

Por outro lado, as peças de segunda linha, em sua maioria, são fabricadas a partir da engenharia reversa, cópias das peças originais, não garantindo a mesma durabilidade, qualidade e controles dimensionais e da matéria prima de uma peça original, e os fabricantes dessas peças não precisam zelar pela manutenção do reconhecimento da qualidade e durabilidade porventura conquistado pelo fabricante original. Nos casos de erros e defeitos de fabricação de peças não originais, esses comprometem a vida útil dos equipamentos, o desempenho, consumo, e até mesmo dificultam ou impossibilitam a montagem do equipamento por possíveis diferenças dimensionais, consequentemente incorrendo em prejuízos diversos.

Por tais justificativas, entendemos que é de suma importância que os equipamentos em funcionamento sejam montados com peças originais ou homologadas pelo fabricante, e que no processo de tratamento de água e esgoto sanitário seja mantida a confiabilidade no equipamento, de modo a evitar que uma falha inesperada ou não programada gere grande prejuízo operacional e ambiental para a companhia e para a sociedade, envolvendo riscos tais como o desabastecimento de água em setores da população ou contaminação do solo e de corpos hídricos pelo extravasamento de esgoto bruto.

Brasília, 10 de Março de 2024

Atenciosamente,

Fausto Nogueira de Almeida Mesquita
Coordenador de Operações
CAESB-DP-PMI-PMIM
PMIMN - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO MECANICA NORTE

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id do Item Arquivístico:	1928f4
GDOC Nº:	1648884
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Despacho
Assunto :	Equipamentos com a necessidade de serem originais
Classificação:	033.11 - COMPRA (INCLUSIVE COMPRA POR IMPORTAÇÃO)
Interessado:	PMI - SUPERINTENDENCIA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL, SLGP - GERENCIA DE PLANEJAMENTO DE LOGISTICA

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO NOGUEIRA DE A MESQUITA, COORDENADOR OPERACOES (PMIMN)**, Mat.: **520454**, em 11/03/2024 as 10:49, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.